

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4975, DE 24 DE ABRIL DE 2007, QUE “CRIA A SEMANA EDUCATIVA ‘DIVERSÃO COM SEGURANÇA – PIPAS SEM CORTES’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A arte de empinar pipas é uma das atividades mais emocionantes das crianças, de adolescentes e até de muitos adultos. A referida atividade não seria tão preocupante se não existissem indivíduos que a tornam muito perigosa.

O uso do cerol ou cortante (mistura de vidro moído), nas linhas, destinadas ao domínio das pipas no ar, tem demonstrado que o perigo ronda aqueles que porventura fazem uso deste artifício, e também de outros. Muitos acidentes com vítimas até fatais, foram provocadas na sua essência por imprudência de pessoas que lançam mão do cerol para cortar a linha da pipa alheia.

Além de ser uma ameaça à integridade física de quem brinca, a pipa também pode deixar a população sem energia. O cerol e outros materiais utilizados na confecção do brinquedo podem provocar curto-circuitos na rede elétrica, e muitos consumidores chegam a ter o fornecimento de energia interrompido.

Destacamos a existência da Lei Municipal nº 4975, de 24 de abril de 2007, cujo projeto de lei é de autoria deste Vereador, que “cria a Semana Educativa ‘Diversão com Segurança – Pipas sem cortes’ e dá outras providências”, cujo objetivo é conscientizar as crianças, jovens e adultos sobre os acidentes que envolvem a prática dessa modalidade de lazer e também quanto à proibição do uso do cerol e os perigos com a rede elétrica, atropelamentos, queda de muros e telhados na tentativa de recuperar pipas.

Ante o exposto, **requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade da Administração Pública Municipal dar cumprimento a Lei supramencionada?
- b)- Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de março de 2014

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador-SDD